



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RELATÓRIO 03

REFERÊNCIA: Pregão eletrônico nº 24/2021

TEMA: Análise Planilha de Custo e Capacitação Técnica

LICITANTE: MRO Serviços EIRELLI

Com relação aos documentos enviados pela licitante em epígrafe, foram analisados os quesitos referentes à Planilha de Custo (Proposta Comercial), Qualificação Técnico-Operacional e Qualificação Técnico-Profissional, sendo relevante destacar os seguintes aspectos:

1º Planilha de Custo e Formação de Preços (Proposta):

• **ELETRICISTA PREDIAL**

- a) O valor do auxílio refeição informado pela licitante é de R\$ 15,81, diferente daquele referenciado pela Administração que adotou como referência a alínea "c.2", cláusula terceira da CCT 2021/2022 Sintracon x Sinduscon. A citada cláusula determina que o almoço pode ser concedido em três opções, a saber: almoço completo, tíquete refeição e vale supermercado, este último adotado pela licitante (alínea c.3), com o valor total de R\$ 348,00 por mês que, dividido por 22 dias úteis, resulta no valor total diário de R\$ 15,81.
- b) A licitante reduziu o percentual de incidência do aviso prévio indenizado e do aviso prévio trabalhado constante do módulo 3 - Provisão para Rescisão, solicitamos que a licitante apresente documento ou justifique a exequibilidade dos percentuais apresentados.
- c) Os percentuais indicados para custos indiretos e lucro estão acima daqueles referenciados pela Administração, no entanto, de acordo com o item 24.4.3. do Anexo I - Termo de Referência, em se tratando do regime de execução de empreitada por preço global (vide item 1.3 do edital), como o valor unitário do posto ficou abaixo do limite referenciado pela Administração, entendemos que não há motivo para saneamento da planilha.

• **OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

- a) O salário base informado pela licitante para o posto acima foi de R\$ 2.030,19 que é o piso salarial para trabalhadores qualificados, divergente do piso salarial informado pela Administração conforme preceitua a CCT 2021/2022, a licitante deve apresentar justificativa quanto ao piso salarial informado.
- b) O valor do auxílio refeição informado pela licitante é de R\$ 15,81, diferente daquele referenciado pela Administração que adotou como referência a alínea "c.2", cláusula terceira da CCT 2021/2022 Sintracon x Sinduscon. A citada cláusula determina que o almoço pode ser concedido em três opções, a saber: almoço completo, tíquete refeição e vale supermercado, este último adotado pela licitante (alínea c.3), com o valor total de R\$ 348,00 por mês que, dividido por 22 dias úteis, resulta no valor total diário de R\$ 15,81.
- c) A licitante reduziu o percentual de incidência do aviso prévio indenizado e do aviso prévio trabalhado constante do módulo 3 - Provisão para Rescisão, solicitamos que a licitante apresente documento ou justifique a exequibilidade dos percentuais apresentados.
- d) Os percentuais indicados para custos indiretos e lucro estão acima daqueles referenciados pela Administração, no entanto, de acordo com o item 24.4.3. do Anexo I - Termo de Referência, em se tratando do regime de execução de empreitada por preço global (vide item 1.3 do edital), como o valor unitário do posto ficou abaixo do limite referenciado pela Administração, entendemos que não há motivo para saneamento da planilha.

2º Qualificação Técnico-Operacional (item 8.14): Realizada verificação dos atestados apresentados pela licitante, temos a informar:

- A soma do conjunto de atestados atende às exigências do edital. Sendo que a análise detalhada consta do ANEXO 01 - ANÁLISE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.14 DO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EDITAL).

- Os atestados listados abaixo não foram considerados, uma vez que se referem a serviços prestados por pessoa jurídica com denominação diferente à da licitante.

Nº 16 – Receita Federal de Campinas

Nº 17 – Justiça Federal de São Paulo

Nº 18 – Prefeitura Municipal de S J dos Campos

Nº 19 – Receita Federal de S J dos Campos

Nº 20 – INSS Guarulhos

3º **Qualificação Técnico-Profissional (item 8.15):** Realizada verificação das Certidões de Acervo Técnico – CAT enviadas, restou comprovado o atendimento ao edital, por meios dos seguintes documentos:

- CAT 2620160001654 - serviço de manutenção predial complexo UNIFESP maior área construída 10.415m²
- CAT 2620160004948 - serviço de manutenção predial complexo INSS S B Campos - maior área construída 9.267m²
- CAT 2620170008822 - serviço de manutenção predial complexo INSS Centro - maior área construída 15.040m²
- CAT 26201600011534 - serviço de manutenção predial complexo Secretaria da Fazenda - maior área construída 75.000m²
- CAT 2620180002851 - serviço de manutenção predial complexo Coren/SP - maior área construída 8.316m²

Por fim, cabe informar que a análise técnica refere-se ao conteúdo constante nos documentos. Com relação à forma (originalidade/autenticação/assinatura), deverá ser verificada pela respectiva Comissão (CPL), em momento oportuno.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO 01 - ANÁLISE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.14 DO EDITAL)						
Item	Descrição	1 - Unifesp Campus SP	2- INSS Gerência Executiva Taubaté	3- INSS Gerência Executiva SB Campos	4- INSS Centro	5- Secretaria da Fazenda
8.14.1.5	3 anos de experiência	09/2013 a 09/2014	12/2010 a 13/2016	07/2013 a 07/2016	12/2012 a 12/2015	09/2014 a 12/2015
8.14.1.2.1	Edificação com no mínimo 4.158m2	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
8.14.1.2.2	8 unidades distintas simultâneas	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
8.14.1.2.3	03 profissionais com MOD dedicada	Sim	Não fica claro no atestado	Sim	Sim	Sim
8.14.1.2.4	Fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e peças de reposição	Disponibilizar materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios (consta em contrato)	Materiais de Consumo	Materiais de Consumo	Materiais de consumo	Não menciona
8.14.1.2.5	Manutenção em equipamentos de refrigeração 413.000BTUS	350 aparelhos tipo janela	Não	Não	Não	Não
8.14.1.2.6	Instalações com grupo motogerador	Sim	Sim	Não menciona	Não menciona	Não menciona
8.14.1.2.7	Manutenção de equipamentos de segurança de combate a incêndio	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Item	Descrição	6- Secretaria da Fazenda e Planejamento	7- TRF 3ª Região (SEI-TRF3ª)	8- Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região	9- Instituto Benjamin Constant	10 - UNIFESP Guarulhos
8.14.1.5	3 anos de experiência	02/2016 a 08/2021	05/2017 a 11/2019	10/2017 a 10/2021	06/2011 a 06/2020	07/2016 A 07/2021
8.14.1.2.1	Edificação com no mínimo 4.158m2	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
8.14.1.2.2	8 unidades distintas simultâneas	Não	Não	Sim	Não	Não
8.14.1.2.3	03 profissionais com MOD dedicada	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
8.14.1.2.4	Fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e peças de reposição	Não menciona	Sim (Anexo G do Edital - Aquisição de peças)	Não	Não menciona	Sim (item 10 do TR do Edital PE 109/2016)
8.14.1.2.5	Manutenção em equipamentos de refrigeração 413.000BTUS	Não	Não	Não	Não	Sim (não diz quantidade)
8.14.1.2.6	Instalações com grupo motogerador	Não menciona	Sim	Sim	Não menciona	Não menciona



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

8.14.1.2.7	Manutenção de equipamentos de segurança de combate a incêndio	Sim	Sim	Sim	Não menciona	Sim
Item	Descrição	11- Ministério da Economia	12- TJ/SP	13-Coren/SP	14-Secretaria do Estado de Direito Pessoas c/ Deficiencia	15 - Prefeitura de SP (SEMADS)
8.14.1.5	3 anos de experiência	01/2020 a 06/2021	10/2016 a 10/2020	07/2016 a 06/2018	07/2019 a 07/2020	12/2019 até o presente
8.14.1.2.1	Edificação com no mínimo 4.158m2	Sim	Não menciona	Sim	Sim	Não localizado
8.14.1.2.2	8 unidades distintas simultâneas	Não	Não	Sim	Não	Sim
8.14.1.2.3	03 profissionais com MOD dedicada	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
8.14.1.2.4	Fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e peças de reposição	Sim (item 09 do TR do Edital PE 13/2019)	Não menciona	Só insumos	Não	Sim (conforme contrato)
8.14.1.2.5	Manutenção em equipamentos de refrigeração 413.000BTUS	Não menciona	Não	Não	Não	Sim/clausula 1.1 do Contrato (não localizada a quantidade)
8.14.1.2.6	Instalações com grupo motogerador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
8.14.1.2.7	Manutenção de equipamentos de segurança de combate a incêndio	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim